



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 FLA  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Pitanga, 16 de janeiro de 2020.

DE: PRESIDENTE

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores:

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a reforma do prédio da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2/2020 de 08 de janeiro de 2020.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br  
camara@pitanga.pr.leg.br



## PORTARIA Nº 2/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2020, assim composta:

Presidente: Margaret Martins de Oliveira

Membros: Angela Cristina Pereira  
Caroline Buchmann Dias  
Jocimara Taborda Leal  
Regiane Bobato

Art. 2º Conceder aos servidores efetivos gratificação pelo exercício de função - GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 08 de janeiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Presidente